



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 139/2024/GAB.

Adamantina, 17 de junho de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor
AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 062/2024 – Noriko Onishi Saito

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos o Comunicado Interno nº 577/2024/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

*ENCAMINHADA A VEREADORIA
INTERESSADA P/ CONHECIMENTO*

Antônio Spanholo
Assessor Legislativo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -

Praça Tiradentes, 546 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3522-1455 - E-mail: educacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno nº 577/2024/SME

Adamantina, 12 de junho de 2024.

Ao Secretário de Gabinete

Sr. Gustavo Taniguchi Rufino

Ref: Requerimento nº. 062/2024

Assinado por Noriko Onishi Saito

Em resposta ao Requerimento nº. 062/2024, recebido por esta Secretaria, solicitando a quantidade de alunos que estão sendo atendidos no programa Centro de Atendimento Especializado, informamos:

Primeiramente esclarecemos que o Centro de Atendimento Educacional (CAE) não é um programa, e sim um serviço educacional destinado ao atendimento das necessidades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem, objetivando oferecer às escolas orientações, acompanhamento sistemático e suporte aos gestores e docentes, assim como realizar atendimentos individuais e/ou coletivos por meio de intervenções, orientações e ações assegurando aos alunos melhores condições ao desenvolvimento global, com respeito às vivências e desenvolvimento de habilidades essenciais ainda não adquiridas dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – anos iniciais, da Rede Municipal de Ensino, instituído através do Decreto nº. 6.883, de 06 de fevereiro de 2024.

No CAE atua a equipe multiprofissional, que realiza atendimentos voltados à área da **Educação**, em Psicologia, Fonoaudiologia, Serviço Social e Coordenação Pedagógica da Educação Especial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -

Praça Tiradentes, 546 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3522-1455 - E-mail: educacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Dentre os objetivos específicos do CAE, podemos destacar:

- colaborar com ações de acordo com a especialidade de cada área, objetivando a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais;
- auxílio aos professores e gestores, por meio de orientações, em casos de alunos com necessidades educacionais especiais e com transtornos de aprendizagem;
- envolvimento da equipe multiprofissional em atividades rotineiras de acompanhamento, avaliação e orientações às Unidades Escolares;
- proceder a avaliações multidisciplinares;
- emissão de pareceres, relatórios e encaminhamentos multidisciplinar e/ou de acordo com a especialidade;
- realizar o cronograma de atendimentos nas Unidades Escolares e individuais no CAE;
- atendimento aos alunos com fonoaudiólogo e psicólogo;
- apoio às unidades escolares com o serviço de assistente social;
- atendimento às diferentes necessidades educacionais, visando o desenvolvimento das crianças;
- realização de avaliações solicitadas pela equipe de saúde do município e dos profissionais da Educação, atendo-se às crianças que fazem parte de seu público-alvo, auxiliando no processo de identificação de crianças com transtornos, deficiências e altas habilidades/superdotação.

Destacamos que o papel da equipe multidisciplinar da área da Educação, aos alunos público-alvo da Educação Especial, consiste em auxiliar na identificação das crianças com transtorno, deficiências e/ou altas habilidades, assim como, no auxílio aos professores e gestores, com orientações em casos de alunos com necessidades educacionais especiais e com transtornos de aprendizagem para o desenvolvimento de habilidades pedagógicas.

Em relação aos atendimentos do Centro de Atendimento Educacional, no ano de 2024 foram realizados 102 atendimentos aos estudantes da rede municipal de ensino e seus familiares, sendo 44 matriculados na Educação Infantil e 68 no Ensino Fundamental I (anos iniciais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -

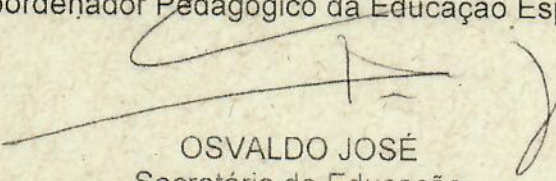
Praça Tiradentes, 546 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3522-1455 - E-mail: educacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Os atendimentos são realizados de acordo com o requerimento das unidades escolares para os alunos face a dificuldades de aprendizagem, problemas de comportamento, orientação familiar, entre outros, sendo disponibilizado o atendimento na área educacional pelo CAE a todos os alunos da rede municipal de ensino, típicos ou atípicos.

Renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos ao dispor para o necessário.

Atenciosamente;


CARINA REGINA PREFEITO
Coordenador Pedagógico da Educação Especial


OSVALDO JOSÉ
Secretário de Educação